Original anexo ao
Proc. nº 165/10
Em 28/5/10

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O ELOS CLUBE DE SÃO VICENTE é um movimento de congregação de valores humanos para defender a aliança e promover a boa compreensão entre povos de língua portuguesa e propagar os ideais que formam a comunidade lusíada, como fonte de alta confraternização de todos que nele se integram.

O Elismo é um símbolo de manutenção e de garantia da sobrevivência, em qualquer lugar do mundo, de princípios e ideais que a língua portuguesa conferiu e consolidou nos homens de todos os tempos.

O Elos Clube pretende instalar, na Praia do Itararé, um Monumento em homenagem a Luiz Vaz de Camões, um marco elista, em mármore verde Ubatuba.

Diante do exposto, apresento o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 113/10 – DOCUMENTO N.º 1127/10**

Autoriza a implantação de um monumento no canteiro central da Avenida Padre Manoel da Nóbrega, na confluência com a Avenida Presidente Wilson.

**Art. 1.º** - Fica autorizada a implantação de um monumento pelo Elos Clube de São Vicente, no canteiro central da Avenida Padre Manoel da Nóbrega, na confluência com a Avenida Presidente Wilson.

**Parágrafo único** – O monumento deverá seguir os padrões do projeto arquitetônico.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da implantação e manutenção do monumento serão de responsabilidade do Elos Clube de São Vicente.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 27 de maio de 2010.

**a) CAIO FRANÇA**

Sec558/CF/AD/sg